



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemíro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** os atos administrativos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0027/2025 e Processo Administrativo nº 0153/2025 e a EMPRESAS F.L LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, com sede na calçada dos Mirtilos, nº33, andar 2, condomínio centro comercial Alphaville, município de Barueri, estado de São Paulo, CEP:06453-019, representada pelo proprietário Sr. Luis Ricardo de Magalhães, portador da Cédula de Identidade nº 20132298 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 027.181.071-89, para Prestação de Serviços de Licenciamento de Direito de Uso do SISTEMA TRAZ VALOR, para o município de São João da Mata/MG, sendo a contratada pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), de acordo com Inciso I, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

São João da Mata/MG, 23 de novembro de 2025

ROSEMÍRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal